03

Câmara Municipal de Varginha

Resolução Nº 8/2020

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, nos termos do que dispõe o artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Varginha e o artigo 73, inciso II do Regimento Interno, aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedido ao **VEREADOR ZACARIAS ABRÃO PIVA,** do Partido Social Liberal - PSL, nesta Casa Legislativa, licença de seu mandato durante o período **de 10 a 31 de dezembro de 2020,** requerida através de expedientes próprios, os quais passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer momento, devendo ser dada publicidade com a publicação no órgão oficial e afixada no quadro de avisos no hall de entrada da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Varginha, 15 de dezembro de 2020,
138º Emancipação Político Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

JOÃO MARTINS RIBEIRO
Vice-Presidente

EDUARDO B. OTTONI FILHO
Secretário